



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



GV	PARECER TÉCNICO (PT)	Nº 048/2023
----	----------------------	-------------

#### ASSUNTO

- Isenção das medidas de segurança de quadras poliesportivas, em área pública, que não possua vigilância permanente e local próprio para guarda dos equipamentos de segurança exigidos pelo CBMES.

#### MOTIVAÇÃO

- Solicitação do Ten BM Adriano Alves Gama, Chefe da SAT de Cachoeiro, através de encaminhamento E-Docs nº 2023-NS5WG.

#### REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei 9.269, de 15 de julho de 2009, alterado pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015.
- Decreto 2423 – R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 3823-R, de 29 de junho de 2015 e alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.
- CBMES NT 02 - Exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco – 2013, alterada pela Portaria 604-R, de 26/08/2022.

#### PROCEDIMENTO

##### Considerações:

- Considerando que as quadras poliesportivas em espaços públicos, destinados a prática de esportes, possuem livre acesso das comunidades;
- Considerando que as quadras poliesportivas possuem baixíssima carga de incêndio;
- Considerando que as quadras poliesportivas em espaços públicos não possuem vigilância permanente;
- Considerando que algumas quadras poliesportivas não possuem locais seguros para a guarda de materiais;

##### A Comissão Técnica resolve:

**1** - Isentar quadras poliesportivas com ou sem arquibancadas - com área construída de até 900m<sup>2</sup>, situados em áreas públicas onde não possua vigilância permanente - da instalação das seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico: extintores, sinalização e iluminação de emergência. Essas quadras devem ter livre acesso e não possuir local próprio para guarda dos equipamentos de segurança que seriam exigidos pelo CBMES. Devem possuir aberturas permanentes que garantam ventilação natural, de forma a assegurar que não haja acúmulo de fumaça e que garanta um mínimo de iluminação natural para as rotas de saída.

**2** – A medida de segurança Saída de Emergência deverá ser atendida conforme prescrito na NT 10.

**3** – A isenção acima é válida apenas para as quadras poliesportivas que sejam utilizadas exclusivamente para a prática esportiva e que sejam construídas com materiais incombustíveis como alvenaria, concreto armado ou protendido e aço.

4 – Caso o espaço seja utilizado para outras finalidades, deverão ser atendidas as exigências previstas nas normas técnicas do CBMES.

Vitória - ES, 09 de março de 2023.

#### MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

<b>Ronney</b> Veiga Ribeiro – Cap BM Membro da Comissão Técnica	Florisvaldo Ribeiro Pereira <b>Junior</b> – Cap BM Membro da Comissão Técnica
Howlinkston <b>Bausen</b> – 1º Ten BM Membro da Comissão Técnica	<b>Ivan</b> Caldas Vieira – 1º Sgt BM Membro da Comissão Técnica

#### VALIDAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

Andrison <b>Cosme</b> – Ten Cel BM Chefe do CAT	Alexandre dos Santos <b>Cerqueira</b> – Cel BM Comandante Geral do CBMES
--	---

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RONNEY VEIGA RIBEIRO**  
CHEFE SETOR FGBM  
BMCAT - CBMES - GOVES  
assinado em 09/03/2023 15:10:32 -03:00

**ANDRISON COSME**  
CHEFE CENTRO FGBM  
BMCAT - CBMES - GOVES  
assinado em 09/03/2023 16:38:39 -03:00

**IVAN CALDAS VIEIRA**  
AUXILIAR BM  
BMGVIS - CBMES - GOVES  
assinado em 09/03/2023 20:40:52 -03:00

**HOWLINKSTON BAUSEN**  
SERVIDOR BM  
BMGNC - CBMES - GOVES  
assinado em 09/03/2023 15:37:48 -03:00

**FLORISVALDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**  
CHEFE SECAO BM  
BMGVIS - CBMES - GOVES  
assinado em 09/03/2023 16:23:26 -03:00

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**  
COMANDANTE GERAL BM  
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES  
assinado em 10/03/2023 12:45:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2023 12:45:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RONNEY VEIGA RIBEIRO (CHEFE SETOR FGBM - BMCAT - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3486T2>